

## CISARENTAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

CNPJ/MF nº 19.409.573/0001-00 - NIRE 35.228.086.255

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os sócios da CISARENTAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. ("Sociedade") devidamente convocados, nos termos dos artigo 1.072 e 1.073 do Código Civil c/c artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para participarem da Reunião de Sócios a ser realizada no dia 03 de Novembro de 2025, às 14h00, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Teams*, para deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) ratificar e formalizar a transferência das quotas detidas pela sócia CISA TRADING S.A. ("CISA") no capital da Sociedade aos seus acionistas, em virtude da redução de capital da CISA, aprovada na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/04/2022 registrada na Junta Comercial do Espírito Santo em 26/06/2023 sob nº 20231065396, e retificada por meio da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/07/2023, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 15/09/2023, sob nº 20231324740; (ii) aprovar a redução do capital da Sociedade, no montante de R\$34.449.850,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), ainda pendente de integralização, nos termos do art. 1.082 II do Código Civil; e (iii) deliberar sobre a transferência do endereço da matriz instalada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. Os documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia encontram-se disponíveis para consulta na sede social da Sociedade a partir desta data (inclusive). A Reunião de Sócios ora convocada ocorrerá de forma exclusivamente remota, por meio da plataforma "*Teams*", sendo que os sócios que desejarem participar deverão solicitar o link de acesso à plataforma através do e-mail: [casa@cisatrading.com.br](mailto:casa@cisatrading.com.br).

São Paulo, 23 de outubro de 2025

Antônio José Louçã Pargana - Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>